



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº061/2021

DISPENSA LICITAÇÃO

Nº 013/2021



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número - 013/2021
- c) Objeto: Locação e disponibilização de Caminhão Basculante, 6x4, com motorista para operar o caminhão, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obra, pelo período de 30 dias, sem limite de horas, no período de trabalho da Secretaria Municipal. O combustível consumido ficará sob responsabilidade do Município.

CACIQUE DOBLE RS, 08 de novembro de 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 013/2021

Objeto: Locação e disponibilização de Caminhão Basculante, 6x4, com motorista para operar o caminhão, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obra, pelo período de 30 dias, sem limite de horas, no período de trabalho da Secretaria Municipal. O combustível consumido ficará sob responsabilidade do Município.

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada a situação de emergência, porquanto, verificada a ausência de qualquer informação por parte da administração pretérita e sobre a necessidade de disponibilização de profissional para atendimento das demandas da saúde.

No tocante aos valores os mesmos, segundo pesquisa de mercado anexada, estão dentro dos parâmetros para serviços desta natureza.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

CACIQUE DOBLE RS, 08 de novembro de 2021.

**SOMER IDEA,
OAB/RS nº 60.821.**



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de Locação e disponibilização de Caminhão Basculante, 6x4, com motorista para operar o caminhão, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obra, pelo período de 30 dias, sem limite de horas, no período de trabalho da Secretaria Municipal.

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os valores mercado e os valores praticados estão dentro dos parâmetros legais;

CONSIDERANDO a previsão e a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação;

RESOLVE

Dispensar licitação para de contratação de empresa especializa para fornecimento do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a empresa GABY TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.437.143/0001-44, sendo:

Item	Quant/ Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	01 mês	Locação e disponibilização de Caminhão Basculante, 6x4, com motorista para operar o caminhão, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obra, pelo período de 30 dias, sem limite de horas, no período de trabalho da Secretaria Municipal. Obs: O combustível consumido ficará sob responsabilidade do Município	21.000,00	21.000,00

CACIQUE DOBLE RS, 08 de novembro de 2021.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- b) Número: 013/2021
- c) Objeto: Locação e disponibilização de Caminhão Basculante, 6x4, com motorista para operar o caminhão, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obra, pelo período de 30 dias, sem limite de horas, no período de trabalho da Secretaria Municipal.
- d) Valor: **R\$ 21.000,00**
- e) Fornecedor: GABY TRANSPORTES LTDA
CNPJ 12.437.143/0001-44
- f) Embasamento: Lei 14.133 – art. 75 II
- g) Regularidade: A empresa deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo.

CACIQUE DOBLE RS, 08 de novembro de 2021

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL